



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.117, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Emenda Constitucional nº 108/2020, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 3.002 de 20 de abril de 2.021, que dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do novo CACS/FUNDEB, indicados e eleitos, conforme Ofício nº 267/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para nova gestão, em conformidade com a lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 3.002 de 20 de abril de 2.021, a saber:

I - Representante da Secretaria de Educação

Titular:- Valéria Cristina de Moraes da Silva – CPF/MF Nº: 095.524.268-12

Suplente:- Maria de Lourdes de Almeida – CPF/MF Nº: 040.803.678-80

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas do Município

Titular:- Fulvio Pannicalli Silva Nobre – CPF/MF Nº: 077.551.888-33

Suplente:- Miriam Margaret Novaes da Silva Fowler – CPP/MF Nº: 226.991.948-76

III - Representante dos Diretores das Redes Públicas do Município

Titular:- Roberto Carlos da Silva – CPF/MF Nº: 082.200.758-48

Suplente:- Sueli Rodrigues – CPF/MF Nº: 082.057.568-21

IV - Representante dos Funcionários do Quadro

de Apoio Técnico - Administrativo das Escolas Públicas do Município

Titular:- Soila Aparecida Gudrin – CPF/MF Nº: 302.123.148-90

Suplente: Cristina Soares de Souza – CPF/MF Nº: 067.365.558-09

V - Representantes do Conselho de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município

Titular:- Renê Lemos Felipe – CPF/MF Nº: 352.304.298-44

Suplente:- Elisangela de Fátima Cabral – CPF/MF Nº: 158.084.938-54

Titular:- Beatriz Alves de Oliveira Modesto Ferreira – CPF/MF Nº: 413.652.738-14

Suplente:- Mariane Tenfen – CPF/MF Nº: 060.612.929-45

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município

Titular:- Manoel Benedito da Silva – CPF/MF Nº: 604.525.288-87

Suplente:- Sandra Regina Marques – CPF/MF Nº: 165.565.838-45

Titular:- Ana Paula Gadelha Silva – CPF/MF Nº: 318.084.063-37

Suplente:- Luiz Gonzaga Pereira – CPF/MF Nº: 119.211.858-80

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular:- Gorete Josefina Francescon – CPF/MF Nº: 563.314.959-91

Suplente:- Arielle dos Santos Silva de Oliveira – CPF/MF Nº: 402.206.918-00

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular:- Geraldo Pereira Pinto – CPF/MF Nº: 093.624.088-13

Suplente:- Marisa Gomes da Silva Lima – CPF/MF Nº: 339.330.708-80

IX - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular:- João Martins de Arruda Neto – CPF/MF Nº: 406.532.848-96

Suplente:- Liliana Fernandes Lopes – CPF/MF Nº: 078.585.548-32

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados compreenderá o quadriênio de 2023-2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.005, de 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 3 de 3

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 037/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora SA.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R\$ 100.990,00.

Data da assinatura: 29/03/2023.

Vigência: 29/03/2024.

Modalidade: Pregão 05/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 30 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 038/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Neide Maria da Silva Castro & Cia Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de bolo recheado, que serão utilizados nas comemorações de aniversários dos alunos matriculados na Rede Municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 121.500,00.

Data da assinatura: 30/03/2023.

Vigência: 30/03/2024.

Modalidade: Convite 05/2023.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 31 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.